PORTARIA – GP Nº 122/2023 Mocajuba-PA, 27 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Mocajuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da LEI Nº 3.442 e de acordo com a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR** a Senhora **FRACIMARI CORREA DIAS**, Conselheira Tutelar, para se deslocar para **BELÉM/PA**, para participar do 4º Workshop Amazônico de Direitos Humanos de Criança e Adolescentes, nos dias 29, 30, 31 de março e 01 de abril 2023,

Art. 2º-Atribuir o valor de R$ 1.200,00 (**UM MIL E DUZENTOS REAIS**), correspondente a 04 **(QUATRO)** diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal